

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1376, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal WELLINGTON LUIZ PETRY, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (1º.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO № 1355 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 29

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1376, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal WELLINGTON LUIZ PETRY, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (1º.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1377, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 380, de 3.7.2017, que designa servidores a fim de constituírem a Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 380, de 3.7.2017, que designa servidores a fim de constituírem a Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (1º.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente